VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1630,

09 DE NOVEMBRO DE 2011

INCLUI AÇÃO E PRODUTO NO PROGRAMA 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO / LEGISLATIVO, NA LEI DO PLURIANUAL Nº 1454/09 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 1544/10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal, incluir ação e produto no Programa 00001 – Apoio Administrativo / Legislativo, na Lei do Plurianual nº 1454/09 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1544/10, com a seguinte redação:

Programa 0001 – Apoio Administrativo / Legislativo
Ação: Homenagens Póstumas
Produto: Autoridades Póstumas Homenageadas
Objetivo: Realizar homenagens póstumas a autoridades municipais.

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 09 de novembro de 2011.

Foi efetuada a publicação
em 09/11/2011

JAIR PEDRO MORELLO
Prefeito Municipal